



TERMO DE DECISÃO E DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO – Nº 06

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Básico de Acessibilidade e Sinalização Universal para o prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com base em normas técnicas vigentes, legislação aplicável e diretrizes de acessibilidade universal.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, **Rodrigo Formolo**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos licitantes e demais interessados o presente Termo de Encerramento de Fase:

1. Ausência de Razões Recursais

Decorrido integralmente o prazo legal de 3 (três) dias úteis, parametrizado no sistema eletrônico BBMNET e encerrado em 26 de maio de 2026, constatou-se que as empresas MORADA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e SILVA EDIFICAÇÕES LTDA quedaram-se inertes, não apresentando nem anexando suas respectivas peças de razões de recurso na plataforma, em decorrência da intenção motivada no dia 20/05/2026.

2. Ocorrência de Preclusão

Diante da ausência de juntada tempestiva dos fundamentos do recurso por parte das licitantes manifestantes, operou-se de pleno direito o instituto da preclusão temporal, restando o direito decaído e consumada a perda da faculdade processual de contestar os atos de julgamento e habilitação do certame.

3. Desnecessidade de Contrarrazões

Por via de consequência, este Pregoeiro informa a não abertura de prazo para contrarrazões às demais participantes, haja vista a absoluta inexistência de objeto ou peça de insurgência a ser contraposta, em respeito aos princípios da celeridade e da eficiência processual.

4. Encerramento e Encaminhamento

Diante do exposto, este Pregoeiro declara formalmente ENCERRADA A FASE RECURSAL do Pregão Eletrônico nº 005/2026. Os autos serão imediatamente direcionados para as etapas subsequentes de Adjudicação do objeto à empresa



vencedora e posterior Homologação pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Publique-se no sistema eletrônico, registre-se e junte-se aos autos para a devida instrução e encerramento da fase de julgamento.

Santana de Parnaíba, 27 de maio de 2026.

RODRIGO FORMOLO
Pregoeiro